

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS
CHECKLIST DE DOCUMENTOS – PSS / PROFESSOR INDÍGENA
000/2020
(VIA CANDIDATO)

Nome do candidato:		
Função: () Professor Indígena – Escola Indígena () Professor Indígena – CMEI		
Ord.	Quantidade de cópias	Documentos
1.		RG – frente e verso;
2.		Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3.		RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou autodeclaração indígena (ANEXO IV);
4.		Declaração de Pertencimento e Reconhecimento (ANEXO III);
5.		Carta de Anuência da Comunidade Indígena, conforme o item 5 do edital (ANEXO V);
6.		Comprovante de escolaridade – frente e verso, conforme requisito exigido nos quadros do item 2;
7.		Comprovante de residência incluindo o CEP (água, luz ou telefone fixo) ou declaração de residência emitida pela liderança da comunidade;
8.		Comprovante de experiência, caso possua, de acordo com o item 11;
9.		Comprovante dos títulos – Graduação , acompanhado do Histórico Escolar – frente e verso, caso possua, de acordo com o item 11;
10.		Comprovante dos títulos – Especialização , acompanhado do Histórico Escolar – frente e verso, caso possua, de acordo com o item 11;
11.		Comprovante dos títulos – Mestrado , acompanhado do Histórico Escolar – frente e verso, caso possua, de acordo com o item 11;
12.		Comprovante dos títulos – Doutorado , acompanhado do Histórico Escolar – frente e verso, caso possua, de acordo com o item 11;
Total		Obs.:

Candidato (a)

Servidor (a) da SEMED

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO
PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 000/2020 – SEMED
FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

NOME:			
FUNÇÃO/ESP./LOCALIDADE:			
DEFICIENTE:	() SIM	() NÃO	CID:
ESCOLARIDADE:	() COMPLETA	() INCOMPLETA	
CURSO:			
DIPLOMA COM HISTÓRICO	() SIM	() NÃO	
DECLARAÇÃO COM HISTÓRICO	() SIM	() NÃO	
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	() SIM	() NÃO	
OBS:			

ANÁLISE CURRICULAR

TÍTULO	PONTUAÇÃO (AVALIADOR 1)	PONTUAÇÃO (AVALIADOR 2)
Doutorado na área de inscrição.	xx pontos	xx pontos
Mestrado na área de inscrição.	xx pontos	xx pontos
Especialização na área de inscrição, com carga horária mínima de 360h.	xx pontos	xx pontos
Graduação na área de inscrição		
Experiência no exercício de atividades inerentes à opção específica.	xx ponto(s)	xx ponto(s)
TOTAL		

RESULTADO: () CLASSIFICADO. () NÃO CLASSIFICADO.**DATA:** ____/____/2020

JUSTIFICATIVA DA NÃO CLASSIFICAÇÃO:

1º AVALIADOR

2º AVALIADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2020 – GP/CME/MANAUS
APROVADA EM 13.02.2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis N. 377/96, N. 528, de 07.04.2000 e Nº 1.107 de 30.03.2007;

CONSIDERANDO a necessidade de propor medidas e/ou soluções conjuntas com o Conselho Estadual de Educação do Amazonas – CEE/AM, buscando aperfeiçoar as normas, os procedimentos, a repartição de competências e responsabilidades prestadas aos Estabelecimentos de Ensino, concernentes ao Credenciamento da Estrutura Física das Escolas, Autorização e Renovação de Autorização de funcionamento de Cursos;

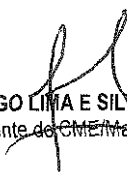
CONSIDERANDO a Portaria CEE/AM N. 42 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a decisão plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 13/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar os temas e a comissão constituída pela Portaria CEE/AM n. 42 de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de instalação desta Comissão.


TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CMEI Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 30/2020- GS/SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, E O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.573, de 11 de Setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 2020/11908/11954/00078.

RESOLVEM:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento para servidor **CAIO QUEIROZ MOTA**, Chefe de Divisão, matrícula nº. 134.278-9A, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesa: valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na natureza de despesas 339030 – material de consumo, e R\$ 2.000,00 (dois reais) natureza de despesa 339039 - Serviços de Pessoa Jurídica, a fim de atender as despesas miúdas de pronto pagamento da Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania-SEMASC.

II - DESIGNAR conforme o art. 6º, inciso IX, do Decreto nº. 4.573, de 11 de setembro de 2019, a Servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA**, Assessor I, matrícula 117.808-3D, para atestar o recebimento dos materiais relativos ao adiantamento.